

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú/ Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Lima Aguiar Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura e de suas secretarias jurisdicionadas. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 001/2017-PMI, Contrato: 003/2018. Valor: R\$ 60.888,00 (Sessenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3D752785

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 139/2019 GP/PMI, EM 12 DE AGOSTO 2019

O Prefeito do Município de Igarapé-Açu, Estado Pará, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 123 da Lei Municipal 462/2003, e tendo em vistas as razões apresentadas pela Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor **ORIVALDO COSTA MARIM**, CPF: 429.585.632-00, matrícula funcional nº 2261-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de trinta (30) dias, sem prejuízo da remuneração, afim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período em epígrafe consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 12 de agosto de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:E71AD702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 062/2019-PP, no que tange os itens: 01 e 03, no valor total de R\$ 414.000,00 para a licitante **ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA**; os itens: 02, 04 e 05 no valor total de R\$ 164.000,00 para a licitante **IVANILDO ARAUJO LIRA**; o item: 06 no valor total de R\$ 9.840,00 para a licitante **E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI**. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D49C2C3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190089 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190089 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TIRADENTES III, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04,, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.243.727/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 1193, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2019-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190089.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia civil para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes III, localizada na Comunidade Santo Antônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 30/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada